



SINTRAM
CENTRO OESTE / MG

Sind. Trab. Mun. Divinópolis e Região Centro Oeste / MG

Termo de compromissos

ELEIÇÃO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO PARÁ /2020

1. Realização de concurso público para preencher as vacâncias em todas as áreas do serviço público municipal, com nomeação imediata;
2. Participação de representantes dos servidores municipais, indicados pelo SINTRAM, na composição de Conselhos de Gestão, que vierem a ser implementados pela administração;
3. Ocupação, de preferência, dos cargos comissionados por servidores efetivos;
4. Eliminação da prática de terceirização nos setores do serviço público;
5. Valorização do servidor público através da correção de distorções existentes no GH com a exclusão da prática de aumento diferenciado para categorias de servidores em separado;
6. Alteração da data-base de reajuste salarial para janeiro de todos os servidores;
7. Pagamento da recomposição salarial retroativa referente ao piso salarial dos profissionais do quadro do magistério;
8. Pagamento de 1/3 de horas previsto na Lei N°11738/08;
9. Extinção da Lei N° 823/2009 referente a complementação salarial;
10. Revogação da Lei N° 1.017, de 26 de setembro de 2017, referente a jornada de trabalho do Professor de Educação Básica (PEB –II);
11. Revogação da Lei N° 936 de 26 de novembro de 2013, referente ao cargo de Diretor;
12. Extinção do Decreto N° referente ao Adicional do Art.54 da Lei N°852/2010;
13. Cumprimento da Lei N° 852/2010;
14. Elaboração do Plano de Carreira Geral;
15. Respeito à legislação que resguarda a saúde e a segurança do servidor no desempenho de seu trabalho;
16. Manutenção do contrato já existente entre prefeitura e sindicatos para desconto em folha de pagamento dos servidores e repasse das despesas dos servidores com serviços e mensalidades, bem como a possibilidade da realização de novos contratos desta natureza.

Conceição do Pará, 10 de novembro de 2020.

Estou de acordo com este Termo de Compromissos e me comprometo a implementá-lo. Concordo com a sua divulgação na mídia dos canais de rede social do SINTAN e seu registro em cartório.

Geraldo Magela Leão
Partido Social Democrático-PSD.